



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 94/2020

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----  
----- 3.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 245/98, EMITIDO EM 2 DE DEZEMBRO DE 1998 -----

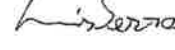
----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----

----- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho da Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, datado de 6 de agosto de 2020, foi autorizado o 3.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 245/98, emitido em 2/12/1998, na sequência do processo n.º **I - 17/20**, registado em nome de **POLISUL - CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, S.A.**, contribuinte número **501303324**, com residência na **PRACETA D. PEDRO I, Nº. 5 - 2º. ESQº. - ALMADA**, com referência ao seguinte prédio: -----

----- Lote 39, sito na **RUA AQUILINO RIBEIRO, LOTE 30 - COVA DA LOBA**, na União das freguesias de **MONTIJO e AFONSOEIRO**, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6872 da União das freguesias de MONTIJO e AFONSOEIRO e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 3464/19981210 da Freguesia de Montijo. -----

----- A alteração versa sobre o aproveitamento do sótão para fins não habitacionais. É proposta a introdução de uma área de **145m<sup>2</sup>** respeitante a zona de sótão para arrumos. -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local. -----

----- E eu,  (Luís Serra) Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, o subscrevi. -----

----- Paços do Concelho de Montijo, 4 de setembro de 2020 -----

O Presidente da Câmara

(Nuno Ribeiro Canta)